



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RECEBEM ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO, E CONCEDE ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

CONSIDERANDO finalmente a expressa anuência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, **a partir desta data**, os servidores públicos relacionados abaixo, que percebem adicional por desvio de função.

NOME	% DO ADICIONAL
Anderson Gondeh De Souza	30%
Manoel Lourenco Filho	30%
Sandra Alves Vidal	30%

Art. 2º - Ficam concedidas, **a partir desta data**, adicional por desvio de função aos servidores públicos relacionados abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público.

NOME	% DO ADICIONAL
Divina Aparecida dos Santos	30%
Iuly Alves Silva	30%
Raira Gabrielle Zacarias dos Santos	30%

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal